## RESOLUÇÃO Nº. 69(A)/CONSUN/2018

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 79ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 28 de maio de 2018, com a finalidade de homologar o Programa e seu Regulamento de Pós-Graduação stricto sensu do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

## RESOLVE:

Art. 1° - Homologar e autorizar a submissão à CAPES, do **Programa de Pós- Graduação** *Stricto Sensu* do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES:

Mestrado profissional em Produção Agropecuária e Gestão do Agronegócio.

**Art. 2º -** Homologar o **Regimento Interno do Programa** de Pós-Graduação **Stricto Sensu** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES: Mestrado Profissional em Produção Agropecuária e Gestão do Agronegócio.

**Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 28 de maio de 2018, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

**Fabrício Eumar de Sousa** Vice-Presidente do CONSUN